

**PROJETO DE LEI Nº. 09/2018**

De 4 de abril de 2018.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, PARA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e em cumprimento a Lei Federal 4320/64 de 17.03.64, Faz Saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

<b>02.05.02 – FMS – Programas de Saúde do Município</b>			Fonte de Recurso
<b>10.301.0015.2009 – Manut. dos Serviços de Saúde</b>			
3.3.90.30– Material de Consumo		77.000,00	05
<b>10.302.0015.2011 – Manut. Geral - FAE</b>			
3.3.90.30 – Material de Consumo		33.000,00	05
<b>Total</b>		<b>110.000,00</b>	

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta do excesso de arrecadação referente a repasse recebido via Fundo Nacional de Saúde.

**ARTIGO 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018 e do Plano Plurianual – PPA 2018 a 2021.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 4 de abril de 2018.

DEAN ALVES MARTINS

Prefeito Municipal

## **J U S T I F I C A T I V A**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

Trata o incluso Projeto de Lei de Autorização Legislativa para abertura de Credito Especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para aquisição de materiais médicos hospitalares e medicamentos, para atender a demanda da Unidade de Saúde, através do repasse - APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM.

Diante do exposto solicitamos a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe a Lei Orgânica do Município de Sete Barras, visando assim sua aprovação no menor prazo possível, para que possamos dar andamento ao processo Licitatório.

**DEAN ALVES MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL